



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Indique e Participe

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.035181/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GAV RESORTS GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACAO LTDA

Endereço: PEDRO FRANCISCO DUTRA Número: SN Complemento: QUADRA72 SETOR 01 DISTRITO 05

Bairro: JIJOCA DOS LULAS Município: JIJOCA DE JERICOACOARA UF: CE CEP:62598-000

CNPJ/MF nº: 40.831.644/0029-47

1.2 - Aderentes:

Razão Social:GAV2 HOLDING LTDAEndereço: 136 Número: 761 Complemento: ANDAR 7 EDIF NASA BUSINESS STYLE SALA A-2

Bairro: SETOR SUL Município: GOIANIA UF: GO CEP:74093-250

CNPJ/MF nº:32.562.935/0001-58

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/07/2024 a 18/10/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/07/2024 a 15/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Período de participação e prazo para depósito dos cupons na urna: de 15/07/2024, 08h e término 15/10/2024, 18h, horário de Brasília. Sorteio 18/10/2024, às 14h, no Beach Club Caraúba, Lagoa do Paraíso, Jijoca-CE.

Dos Participantes.

Poderá participar da promoção, quaisquer agentes de turismo, motoristas, guias de turismo e cidadãos de um modo geral interessados, desde que seja pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Estado do Ceará que, dentro do período de participação, qual seja, entre o dia 15/07/2024, 08h e término 15/10/2024, 18h, horário de Brasília, indique casais para a aquisição de título para o empreendimento Beach Club Caraúba.

Cada participante deverá indicar, no mínimo, 15 (quinze) casais durante o período de participação na promoção para ter direito aos respectivos cupons para o sorteio (cada casal indicado dará direito a um cupom para o sorteio). **Basta a comprovação de que cada casal indicado participou da apresentação feita pela equipe de vendas do Beach Club Caraúba para que o responsável pela indicação receba os cupons para concorrer ao sorteio da motocicleta. Na hipótese de ser indicação de pessoa sozinha (não ser casal), o participante receberá o cupom do sorteio somente se a apresentação feita pela equipe de vendas do Beach Club Caraúba se converter em aquisição de quota para o Beach Club Caraúba, Lagoa do Paraíso, Jijoca-CE.**

O participante, ao receber os cupons para o sorteio, deverá preencher seus dados cadastrais (nome completo, RG ou CPF, telefone, endereço e mail) no cupom e responder a pergunta do concurso, com acerto (resposta em branco ou errada será desclassificada e realizada nova apuração):

“Qual a marca que MULTIPLICA SUA FELICIDADE e SORTEIA UMA MOTOCICLETA HONDA BROSS 0km?”

Resposta: () GAV RESORTS () Outros.

Em seguida, o cliente participante deverá colocar o cupom na urna situada no Showroom da GAV RESORTS localizado no interior do Beach Club Caraúba, de livre acesso aos interessados, para concorrer ao sorteio.

Para cada indicação de casais de clientes para a apresentação feita pela equipe de vendas do Beach Club Caraúba, tendo esta sido concretizada, o participante receberá **um cupom** para o sorteio da motocicleta.

A cada cinco indicações de casais de clientes para a apresentação feita pela equipe de vendas do Beach Club Caraúba, tendo esta sido concretizada, o participante receberá **um cupom extra** para o sorteio.

A cada quinze indicações de casais de clientes para a apresentação feita pela equipe de vendas do Beach Club Caraúba, tendo esta sido concretizada, o participante receberá mais **dez cupons extras**.

A cada trinta dias de promoção a mandatária fará o levantamento de todos os participantes o participante do Mês com mais indicações convertidas em vendas de quotas receberá mais dez cupons extras para o sorteio.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a marca que MULTIPLICA SUA FELICIDADE e SORTEIA UMA MOTOCICLETA HONDA BROSS 0km?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/10/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2024 08:00 a 15/10/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estr. do Paraíso NÚMERO: SN BAIRRO: Lagoa do Paraíso

MUNICÍPIO: Jijoca de Jericoacoara UF: CE CEP: 62598-000

LOCAL DA APURAÇÃO: no Showroom da GAV no Beach Club Carauba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Uma motocicleta Honda Bross 0Km ano 2023/2024, cor disponível. Despesas com a transferência do prêmio para o nome do ganhador serão arcadas pela mandatária	18.686,00	18.686,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	18.686,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado às 14h do dia 18/10/2024, no Beach Club Carauba Show Room da Gav Resorts, sendo livre o acesso aos interessados, mediante a retirada manual e aleatória de um cupom que, respondido com acerto, dará direito à premiação.

Após o sorteio, será feita a retirada manual e aleatória de mais um cupom reserva, que somente será utilizado no caso de desclassificação do cupom principal.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) Solicitar cadastro em nome de terceiros; (b) Não será permitida a participação de empregados da GAV RESORTS, proprietário e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos empregados. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha; c) Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, através de obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

Considera-se fraude o cadastramento de informações incorretas ou falsas, caso haja alteração no sistema de sorteio (d) Será desclassificado o cupom promocional que não estiver com a resposta correta à pergunta formulada no cupom da promoção; (e) Será desclassificado o cupom que não estiver preenchido completamente.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será disponibilizado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apuração, no site da GAV RESORTS e no showroom da GAV no Beach Club Carauba.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apuração, sem ônus ao contemplado, mediante a transferência da moto para o nome do ganhador, sem qualquer ônus para este.

Contato: atendimento@selectclub.com.br ou pelo telefone 0800 800 56 00 (na chamada escolha a opção 1 para sequência).

O ganhador deverá fornecer cópia da sua cédula de identidade e de seu CPF/MF, para fins de prestação de contas junto a SPA/ME, conforme Portaria MF 7638/2022 e assinar o recibo de entrega do prêmio.

A premiação deverá ser livre e **desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.**

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O contemplado autoriza a empresa promotora o uso de seu nome e imagens, depoimentos concedidos, pelo prazo de um ano, a contar da apuração, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto ou comercializado.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta SPA/ME quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência.

Eventuais reclamações sobre condições inerentes à participação deverão ser endereçadas pelo participante à GAV Resorts durante a realização desta ação, pelos seguintes canais: atendimento@selectclub.com.br ou pelo telefone 0800 800 56 00 (na chamada escolha a opção 1 para sequência).

O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a campanha/sorteio suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior

ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da empresa e que comprometa a realização da Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

A GAV não será responsável ou de qualquer forma responsabilizada por quaisquer acontecimentos além de seu controle, tais como hipóteses de caso fortuito ou de força maior, incluindo, porém não se limitando a fechamento parcial ou integral do comércio ou quaisquer outras medidas restritivas determinadas por órgãos governamentais em função de pandemias, acidentes naturais, protestos, greves, mudanças legislativas, ou outras medidas que impossibilitem o participante usufruir do prêmio. O participante também reconhece e aceita que a empresa não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta campanha/sorteio ou da eventual aceitação do prêmio.

O regulamento completo da promoção estará disponibilizado no Stand da promoção – Showroom da GAV Resorts, no Beach Club Carauba, e poderá ser acessado via link disponibilizado no pop-up na home do site da promotora: www.gavresorts.com.br.

O participante deverá ler atentamente e dar seu aceite eletrônico às condições previstas neste Regulamento e no Termo de Consentimento e de Especificações e Tratamento de Dados Pessoais, cujo teor segue ao final.

Ao se cadastrar para participação neste sorteio, o consumidor (i) aceita os termos do presente Regulamento e (ii) adere a este Regulamento, de forma que a empresa promotora poderá utilizar, sem qualquer ônus, os dados informados para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de Números da Sorte; prestar contas à SPA/ME, através do Sistema de Controle de Promoções Comerciais – SCPC; compartilhar os dados exclusivamente com empresas do Grupo GAV para os fins estabelecidos no Termo de Consentimento e de Especificações e Tratamento de Dados Pessoais; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e divulgar o seu nome e respectivo Número da Sorte caso venha a ser o vencedor do sorteio.

O fornecimento de informações falsas no cadastro implicará na desclassificação do participante a qualquer tempo de vigência da campanha /sorteio e perda de qualquer direito referente.

A ausência do aceite e adesão aos termos desse Regulamento e do Termo de Consentimento e de Especificações e Tratamento de Dados Pessoais, resultará na impossibilidade da efetivação da participação para concorrer ao sorteio, com a consequente desclassificação.

A empresa promotora assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta campanha/sorteio, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título, observadas as regras constantes no Termo de Consentimento e de Especificações e Tratamento de Dados Pessoais.

O participante declara ciência e concordância de que os dados serão compartilhados com a SPA/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema, bem como com empresas relacionadas ao prêmio disponibilizado, com as quais seja necessário, para execução e operacionalização desta promoção sempre em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).

Uso dos dados coletados (LGPD):

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações, não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

TERMO DE CONSENTIMENTO E DE ESPECIFICAÇÕES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD DA GAV RESORTS

Declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pelo Grupo GAV Resorts e empresas do grupo, conforme disposições a seguir. **AUTORIZAÇÃO** - Em observância à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Grupo GAV Resorts a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e conforme as condições aqui estabelecidas. **FINALIDADE DO TRATAMENTO** - Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Grupo GAV Resorts para: 1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do Grupo GAV Resorts, em razão de suas atividades; 2. Execução de seus Programas e prestação de serviços; 3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para seus clientes; 4. Oferecer produtos e serviços que sejam de meu interesse; 5. Realizar pesquisas com os clientes atendidos pelo Grupo GAV Resorts; 6. Realizar a comunicação oficial pelo Grupo GAV Resorts e empresas do grupo ou por seus colaboradores, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), a qual desde já autorizo de forma livre e consciente. Estou ciente que o Grupo GAV Resorts poderá compartilhar meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas. Estou ciente que o Grupo GAV Resorts poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar a revisão dessas decisões. **CONFIDENCIALIDADE** - Estou ciente do compromisso assumido pelo Grupo GAV Resorts de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigiloso e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. **REVOGAÇÃO** - Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Grupo GAV Resorts, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas. Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento - inclusive após a revogação do consentimento, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória das Empresas do Grupo GAV Resorts, ou (ii) desde que tornados anônimos. **CANAL DE ATENDIMENTO** - Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento à LGPD do Grupo GAV Resorts, por meio do endereço: lgpd@gavresorts.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais. Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 08/07/2024 às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CEI.FJD.XME